



RESOLUÇÃO 024/2025 (Não aprovada)

Aprova Projeto para Liberação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 16/10/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 9.516, de 12 de dezembro de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul à seguinte entidade e respectivo projeto:

Entidade: Associação de Amparo a Terceira Idade

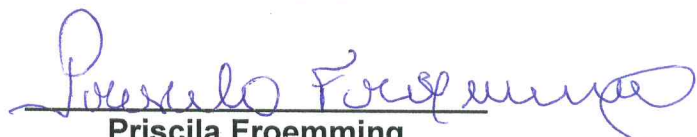
Projeto: Programa de Amparo a Terceira Idade – ATTI

Valor total: R\$ 40.000,00

Modalidades de Recurso: R\$ 40.000,00 – Edital 001-2025

Projeto não aprovado, em desacordo com o Item 11. Apresentação presencial e aprovação dos Projetos. Subitem 11.1 Após a avaliação dos projetos pela Comissão de Projetos do CMDPI, a apresentação presencial dos mesmos é obrigatória e deverá ocorrer na Plenária agendada de acordo com o cronograma constante no Edital 001/2025. O recurso permanecerá alocado no Fundo, destinado à utilização em futuros editais.

Em Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul do dia **16 de Outubro de 2025**.


Priscila Froemming
Presidente do CMDPI